



PUBLICAÇÕES DIVERSAS

Hospitais

Pronto Socorro da Criança Zona Sul

PORTARIA N.º 013/2022=

A DIRETORA GERAL DO HOSPITAL E PRONTO SOCORRO DA CRIANÇA ZONA SUL, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO o Decreto Estadual n.º 36.819/2016, que regulamenta o acesso à informação no âmbito do Poder Executivo Estadual, e a Lei Federal n.º 12527/2011 (Lei de Acesso à Informação),

CONSIDERANDO o Decreto Estadual n.º 40.636/2019, que regulamenta a participação, proteção e defesa dos direitos do usuário dos serviços públicos no âmbito do Poder Executivo Estadual e a Lei n.º 13.460/2017 (Código de Defesa do Usuário de Serviços Públicos),

RESOLVE:

I. DESIGNAR a auxiliar de enfermagem **JEANE LEITE RABELO**, matrícula n.º 175.994-9A, CPF n.º 653.351.712-00, para monitorar e orientar este HOSPITAL E PRONTO SOCORRO DA CRIANÇA ZONA SUL, quanto aos procedimentos de acesso à informação.

II. DESIGNAR o servidor mencionado no inciso anterior para exercer as atribuições de gestor de ouvidoria.

CIENTIFIQUE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

GABINETE DA DIRETORA GERAL DO HOSPITAL E PRONTO SOCORRO DA CRIANÇA ZONA SUL, em Manaus, 14 de outubro de 2022.

ALESSANDRA DOS SANTOS

Diretora do Hospital e Pronto Socorro da Criança Zona Sul

Protocolo 117428

SPA São Raimundo

PORTARIA N. 017/2022 - DG/SPASR

DESIGNA servidor para a função que especifica.

A DIRETORA GERAL DO SERVIÇO DE PRONTO ATENDIMENTO SÃO RAIMUNDO, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pelo Regime Interno.

CONSIDERADO a necessidade da criação da Comissão de Recebimento de Materiais.

RESOLVE:

Compor, com os servidores abaixo a Comissão de Recebimento de Materiais - SPA São Raimundo:

I - Coordenadores: **JEAN JACKSON MARTINS DOS SANTOS**, Matrícula Nº 192757-4-A e **ALINE THAÍS SOUZA BARBOSA**, Matrícula Nº 245.846-2-A.

II - Membro: **SAMARA SILVEIRA DOS PASSOS**, Matrícula Nº 240.084-7-A
GABINETE DA DIRETORA GERAL DO SPA SÃO RAIMUNDO, em Manaus, 01 de dezembro de 2022.

CIENTIFIQUE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE

DAYANNA REGINA C. BARRETO DE SOUZA

Diretora Geral do SPA São Raimundo

Protocolo 117418

Empresas Privadas

LANA NAZARÉ ZACARIAS PESSOA, torna público que recebeu do IPAAM, a **Licença de Operação n.º 409/2022**, que autoriza a exploração florestal através de um Plano de Manejo Florestal Sustentável de Maior Impacto de Colheita em uma Unidade de Produção Florestal - UPF de 1.924,723 hectares, cujo volume a ser explorado é de 45.112,5305 m³ de madeira em tora e 45.112,5303 st de lenha de aproveitamento de resíduos florestais, localizada na Margem Esquerda do Igarapé-Açu, afluente do Rio Mamuru, Parintins/AM, para Exploração Florestal, com **validade de 02 anos**.

Protocolo 116979

BT MANAUS HOTEIS LTDA

LICENÇA MUNICIPAL DE OPERAÇÃO - LMO n.º 79/2010-9

BT MANAUS HOTEIS LTDA, torna público que recebeu da SEMMAS a **LMO n.º 79/2010-9 sob o protocolo AMA2200014335**, que autoriza a atividade Hotel, com a finalidade de Hotel, "BLUE TREE PREMIUM MANAUS", com a validade de 12 meses, sito na Avenida Jornalista Humberto Calderaro Filho (antiga Paraíba), n.º 817 - Adrianópolis - Manaus/Am.

Protocolo 117430

EXTRATO N. 022/CME/2022 APROVADA PELA RESOLUÇÃO N. 046/CME/2022

EMENTA:

ART. 1º RENOVAR A AUTORIZAÇÃO DO CENTRO EDUCACIONAL BATISTA

DA CHAPADA - localizado na av. Constantino Nery, n. 2016, bairro Chapada - Manaus/Amazonas, para o funcionamento da Educação Infantil, Creche: 2 (dois) anos a 2 (dois) anos e 11 (onze) meses e 3 (três) anos a 3 (três) anos e 11(onze) meses e Pré-Escola: 4 (quatro) anos a 4(quatro) anos e 11(onze) meses e 5 (cinco) anos a 5 (cinco) anos e 11(onze) meses e novo reconhecimento de curso do Ensino Fundamental (anos iniciais), por 06 (seis) anos, (de 01.01.2022 a 31.12.2027).

Art. 2º APROVAR o Regimento Escolar do Centro Educacional Batista da Chapada.

Art. 3º REAFIRMAR a autonomia da escola para elaboração e operacionalização do Projeto Político Pedagógico e Proposta Curricular.

Art. 4º RECOMENDAR ao Centro Educacional Batista da Chapada, que em até 90 (noventa) dias antes de expirar a Autorização de Funcionamento de Curso ora concedida, encaminhe a este órgão colegiado solicitação de Renovação de Autorização de Funcionamento do Curso.

Art. 5º A Resolução entra em vigor na data da publicação deste extrato no Diário Oficial do Município de Manaus (DOM), retroagindo seus efeitos a 01.01.2022.

SALA DAS SESSÕES PLENÁRIAS DO CONSELHO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, em Manaus, 01 de dezembro de 2022.

TIAGO LIMA E SILVA

Presidente do CME/Manaus

Protocolo 117434

CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO

RESENHA Nº 164/2022 - CEE/AM

RESOLUÇÃO Nº 167/2022 - CEE/AM DE 01/11/2022

Credenciar a estrutura física do **Centro de Ensino ABC da Criança**, localizado na Travessa Cullinam Nº 207, Bairro União da Vitória - Tarumã Açú, Manaus/AM. **Autorizar** o funcionamento do **Ensino Fundamental de 1º ao 5º ano**, pelo período de 5 (cinco) anos, retroativo ao **ano letivo de 2020 até o término do ano letivo de 2024**. **Convalidar** os estudos do 1º Ano do Ensino Fundamental, ministrados no ano letivo de 2019 aos alunos: Elisa Caroline Reis; Luis Eduardo Quirino Dácio; Rodrigo dos